



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA

Fundada em 05/12/1974 - CNPJ 45.268.463/0001-77

Rua Voluntários da Pátria, 4.331- CEP 14802-205 - Araraquara - SP

Fone: (16) 3335-2777 - e-mail: administracao@sabsa.com.br

Of. 10M/2023

Araraquara, 19 de janeiro de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Araraquara

Excelentíssimo Senhor
Edson Antonio da Silva
Prefeito Municipal de Araraquara

Através do presente, a entidade proponente SABSA - Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina, sediada nesta cidade de Araraquara, na Rua Voluntários da Pátria n 4331 está encaminhando a Vossa Excelência, a **Prestação de Contas da 10ª parcela**, no valor de **R\$ 1.323,95** (Um Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), repasse da subvenção social aprovado pela Lei Municipal 10.621 de 26 de Outubro de 2022 - **Recurso Municipal**.

Assim sendo, solicita a Vossa Excelência com a devida vênua, competente aprovação da referida prestação de contas.

Sendo o que lhe cabe apresentar para o momento, reitera os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Stemberg
Presidente da Entidade

PROTOCOLO DE ENTREGA		
DATA	29	/ 01 / 2024
NOME LEGÍVEL	Juliano	
RG	230219	

**ANEXORP-10-REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Araraquara

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina

CNPJ: 45.268.463/0001-77

ENDEREÇO E CEP: Rua Voluntários da Pátria, 4331 – Santa Angelina – Araraquara – SP

CEP: 14.802-205

RESPONSÁVEL PELA OSC: Carlos Alberto Stemberg CPF: 744.055.358/68

OBJETO A PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 041/2023	29/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 13.239,68
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/12/2023	1.323,97	12/12/2023	550.082.000.024.271	R\$ 1.323,95
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 6,49
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.323,95
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,69
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 1.331,13
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 4.996,16
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 6.327,29

(1) Verba: Federal, Estadual e Municipal devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 4.770,11	R\$ 0,00	R\$ 4.770,11	R\$ 4.770,11	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.320,11	R\$ 0,00	R\$ 6.320,11	R\$ 6.320,11	R\$ 0,00

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS ESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 6.327,29
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 6.320,11
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 7,18
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 7,18
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

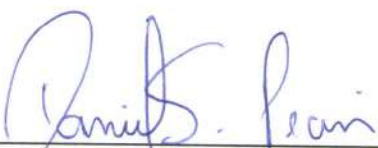
Araraquara, 19 de Janeiro de 2024.



Carlos Alberto Stemberg
Presidente



Júlio Fernando Pascoal Basso
Conselho Fiscal



Daniel Stoque Pecin
Conselho Fiscal



Fernanda Cristina Bueno Greco
Conselho Fiscal